DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Quinta-feira, 07 de julho de 2022 **Ano V | Edição nº 841** **Página 1 de 15**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 5
Chamamento Público 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Homologação / Adjudicação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

Poder Legislativo 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Balanços/balancetes 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto n° 5.373, de 06 de julho de 2.022.

"Dispõe sobre Permissão de Uso de bem público que especifica."

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no parágrafo 3°, do Artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Itaberá-SP;

Considerando o memorando 5.744/2022, do Diretor de Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º- A Prefeitura Municipal de Itaberá, por seu Prefeito Municipal, fica autorizada a ceder, em permissão de uso à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIALIÇÃO E COMECIALIZAÇÃO DE ITABERÁ - COPAGRI, inscrita no CNPJ. sob o n° 32.269.135/0001-43, com sede na Fazenda Pirituba, Agrovila III, Bairro Engenheiro Maia, neste município de Itaberá-SP, neste ato representada por seu Presidente o Senhor RENATO APARECIDO RAMOS, portador do RG. n° 40.541.171-9, e do CPF n° 330.652.218-02, residente no Bairro Engenheiro Maia, neste município de Itaberá-SP, o seguinte equipamento:

- 01 Máquina Motoniveladora RG 140B, ANO 2012, PATRIMÔNIO n° 7040.

Art. 2º - A permissão de uso se efetivará a título precário, mediante assinatura do Termo de Permissão de Uso em anexo, e respeitará os seguintes pressupostos:

I- o permissionário, deverá destinar o bem recebido exclusivamente para atendimento das demandas de estradas rurais, considerando o grande volume de escoamento da produção dos produtores da agricultura familiar, garantindo que todo município estará atendido de forma justa e igualitária, assim como a manutenção preventiva das estradas rurais e automaticamente um trafego mais seguro para o escoamento da safra agrícola dos produtores locais, bem como a eficiência dos serviços públicos como transporte de alunos, pacientes e coleta de lixo rural.

II- o permissionário, deverá garantir, como depositário do bem, sua restituição a permitente, conforme o estado em que foi recebido para uso, ressalvadas as situações decorrentes de desgaste normal do uso;

III- o permissionário, deverá indicar e contratar, sob sua inteira responsabilidade, caso necessário, pessoa qualificada para operar o bem recebido; e

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5A38-277B-C20B-1D3A e informe o código 5A38-277B-C20B-1D3A

IV- o período de permissão de uso dos bens será até 31 de dezembro de 2.024, admitindo-se prorrogações mediante renovação do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a critério da Administração e mediante justificativa do permissionário.

Art. 3º- A entrega de bens em permissão de uso exclui da responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaberá quaisquer ônus decorrentes da utilização dos equipamentos, seja responsabilidade por direitos trabalhistas e previdenciários de empregados do permissionário que utilizem os bens, responsabilidade civil decorrente do mau uso ou sua manutenção.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Departamento Municipal de Patrimônio ficam encarregados de fiscalizar e sustentar o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 06 de julho de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5A38-277B-C20B-1D3A e informe o código 5A38-277B-C20B-1D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal (Decreto n.º 5.373/2022)

Permitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, representada pelo Prefeito Municipal Senhor ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, portador do RG. 22.750.126-3 e do CPF n° 151.391.538-07, residente nesta cidade de Itaberá-SP.

Permissionário:COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIALIÇÃO E COMECIALIZAÇÃO DE ITABERÁ - COPAGRI, inscrita no CNPJ. Sob o n° 32.269.135/0001-43, com sede na Fazenda Pirituba, Agrovila III, Bairro Engenheiro Maia, neste município de Itaberá-SP, neste ato representada por seu Presidente o Senhor RENATO APARECIDO RAMOS, portador do RG. n° 40.541.171-9, e do CPF n° 330.652.218-02, residente no Bairro Engenheiro Maia, neste município de Itaberá-SP.

Bem Permitido objeto da presente permissão:-

- 01 Máquina Motoniveladora RG 140B, ANO 2012, PATRIMÔNIO n° 7040.

Período de Vigência: De 06 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Finalidade de Uso: O bem recebido deverá ser destinado exclusivamente para atendimento das demandas de estradas rurais, considerando o grande volume de escoamento da produção dos produtores da agricultura familiar, garantindo que todo município estará atendido de forma justa e igualitária, assim como a manutenção preventiva das estradas rurais e automaticamente um trafego mais seguro para o escoamento da produção agrícola dos produtores locais, bem como a eficiência dos serviços públicos como transporte de alunos, pacientes e coleta de lixo rural, conforme previsto no Decreto Municipal nº 5.373, de 06 de julho de 2.022

Declarações: O subscritor do presente termo, representante do Permissionário, declara sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das disposições do Decreto Municipal nº 5.373, de 06 de julho de 2.022, do qual recebeu cópia, e do qual este documento é parte integrante, e assume todas as responsabilidades inerentes a permissão de uso que em benefício da Cooperativa que representa foi outorgado e compromete-se a utilizar o bem recebido para as finalidades previstas neste Termo.

Ficará sob a responsabilidade da Permitente as revisões do referido equipamento, conforme manual de instrução, evitando que se percam as garantias do mesmo.

O subscritor do presente recebe nesta oportunidade o bem relacionado em tópico anterior, declarando que vistoriou e recebeu o bem permitido e dele assume a guarda e posse precária tomando para si todas as responsabilidades e deveres inerentes a qualidade de depositário, comprometendo-se ao final do prazo da permissão a restitui-lo a permitente no estado em que os recebeu.

Itaberá, 06 de julho de 2.022.

RENATO APARECIDO RAMOS

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5A38-277B-C20B-1D3A e informe o código 5A38-277B-C20B-1D3A

Decreto n° 5.374, de 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2022.

Decreto n° 5.375, de 06 de julho de 2022.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2022.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 06 do mês de julho do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 06 do mês de julho do ano de 2022.

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2022

Edital n.º 06/2022 - Proc. Adm. TS nº 68/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ,** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores e demais normas que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando à formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, que envolve a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de **Serviços de Acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório**, mediante a execução de atividades e/ou de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido em termo de colaboração, na forma disposta neste Edital e seus Anexos. **As propostas e a documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista serão recebidas no setor de protocolos até às 09h00min e a sessão pública realizar-se-á na sala de licitações às 10h00min do dia 08 de agosto de 2022**. Cópias deste Edital poderão ser adquiridas pessoalmente junto a Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias da Prefeitura Municipal de Itaberá, ou no site da Prefeitura Municipal de Itaberá (https://www.itabera.sp.gov.br/portal/servicos/1031/editais-2022/), ou pode ser solicitado através do protocolo online (https://itabera.1doc.com.br/atendimento), ou através de e-mail ao seguinte endereço: terceirosetor@itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas – Secretária Municipal de Saúde.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 57/2022 - PROCESSO Nº 154/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, **às 09h00min do dia 25 de Julho de 2022**. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa visando locação de computadores completos e notebook para sanar necessidades da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 851.040,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quarenta reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Cristian Pereira Gomes - Sec. Mun. Administração

.....

PREGÃO Nº 274/2022 - PROCESSO Nº 97/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, as 13h00min do dia 20 de Julho de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição futura de materiais de construção em geral, ferragens, materiais elétricos, hidráulicos, madeiramentos, tintas, lajotas, itens de sinalização, entre outros, para manutenção predial e de vias públicas urbanas e rurais do Município, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 12.467.478,85 (doze milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....

PREGÃO Nº 98/2022 - PROCESSO Nº 275/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às

14h00min do dia 22 de Julho de 2022. O objeto da presente licitação é a aquisição futura e parcelada de placas de sinalização de trânsito e acessórios relacionados ao trânsito, para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 177.836,40 (cento e setenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 79/2022 – PROCESSO N. 215/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 06 de maio de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 49/2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sistema computacional para o gerenciamento dos serviços executados no trânsito do Município de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa AFRANIO EVERSON JARDIM EIRELI, inscrita no CPNJ sob o nº 24.690.831/0001-09 nos lotes (01) com o valor global de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame. Cristian Pereira Gomes – Sec. Municipal de Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 81/2022 - PROCESSO Nº 219/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública para conhecimento dos interessado que o Pregão Presencial nº 81/2022, que tem como objeto a aquisição futura e parcelada de placas de sinalização de trânsito e acessórios relacionados ao trânsito, para a Prefeitura Municipal de Itaberá; foi REVOGADO devido a necessidade de adequações no edital.

Paulo H. Mendes de Carvalho – Sec. Mun. Infraestrutura

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Data: 09/06/2022

Contrato: 79/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos plantonista no Hospital Municipal. Empresa: IDRIS FELIPE FARES – ME. Processo: 227/2022. Modalidade: D 114/2022.

Data: 28/06/2022

Contrato: 84/2022

Objeto: Aquisição de kits de cinto de segurança para manutenção dos veículos do transporte escolar. Empresa: TOP PARABRISAS - COMERCIO DE AUTO VIDROS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: 220/2022. Modalidade: PP 82/2022.

Data: 03/06/2022

Contrato: 77/2022

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Escola de Educação Municipal, Educação Musical e Projeto Guri. Empresa: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA (ADRA - NUCLEO DE ITABERA). Processo: 218/2022. Modalidade: D 112/2022.

Data: 20/06/2022

Contrato: 48/2020

Objeto: 3º TA - O objeto da presente prorrogação é a prestação de serviços médicos de generalista, para atender às demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Itaberá. Empresa: OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ – LTDA. Processo: 170/2020. Modalidade: PP 66/2020.

Data: 20/06/2022

Contrato: 82/2017

Objeto: 5º TA – Prorrogação da locação de imóvel para ampliação da fábrica de costura Maria Aparecida Sato - ME, sendo vedado, por qualquer hipótese, o uso residencial. Empresa: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA. Processo: 220/2017. Modalidade: D 128/2017.

Data: 15/06/2022

Contrato: 31/2022

Objeto: 1º TA - O objeto da presente alteração é o aditivo de 25% do Item 38, referente ao Contrato nº 31/2022 para o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores municipais. Empresa: RB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. Processo: 393/2021. Modalidade: PP 148/2021.

Data: 21/06/2022

Contrato: 78/2022

Objeto: 1º TA - O presente termo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do contrato para o abastecimento em bomba, dos veículos da Prefeitura Municipal de Itaberá. Empresa: AUTO POSTO QUATIZADA LTDA. Processo: 192/2022. Modalidade: PP 73/2022.

Data: 23/06/2022

Contrato: 27/2022

Objeto: 2º TA - O objeto da presente alteração é o reequilíbrio econômico financeiro do Item 50, referente ao Contrato nº 27/2022 para o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores municipais. Empresa: JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ – ME. Processo: 393/2021. Modalidade: PP 148/2021.

Data: 15/06/2022

Contrato: 27/2022

Objeto: 1º TA - O objeto da presente alteração é o reequilíbrio econômico financeiro do Item 50, referente ao Contrato nº 27/2022 para o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores municipais. Empresa: JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ – ME. Processo: 393/2021. Modalidade: PP 148/2021.

Data: 24/06/2022

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo número 108/2022 referente a Locação de imóvel onde se encontra instalada a Escola Municipal de Educação Musical, com a finalidade de reparos e armazenamentos de equipamentos, para sua devolução, da locatória. Empresa: FANNY HELENA MENEZES GOMES Processo: 208/2022. Modalidade: D 108/2022.

Data: 28/06/2022

Contrato: 54/2021

Objeto: 1º TA - O objeto do presente termo é a prorrogação de contrato para a locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), dentre outras finalidades. Empresa: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA. Processo: 268/2021. Modalidade: D 152/2021.

Data: 24/06/2022

Objeto: 1º TA - Aditivo para a contratação de empresa especializada para revisão do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da EMEI Arco Iris, incluindo a renovação do AVCB. Empresa: KAUAN ANTUNES CORREA – ME. Processo: 133/2022. Modalidade: D 71/2022.

Data: 01/07/2022

Contrato: 81/2017

Objeto: 5º TA - O objeto do presente termo é prorrogação de prazo para a locação de imóvel destinado a instalação do Almoxarifado e do Programa Ganha Tempo ambos administrados pela Prefeitura Municipal de Itaberá. Empresa: AGROMAIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA. Processo: 211/2017. Modalidade: D 122/2017.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria SMS n.º 01, de 06 de julho de 2.022.

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de propostas de serviços e/ou projetos da área da saúde, mediante Chamamento Público no âmbito da Lei nº 13.019/14, designa membros e dá providências correlatas.

Marina Gomes Moreira Freitas, Secretária Municipal de Saúde do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, especialmente no artigo 6.º, IV, do Decreto n.º 5.368, de 21 de junho de 2022, e

-Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Da Sociedade Civil;

-Considerando a necessidade de realização de chamamento público, que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias no âmbito municipal para consecução de finalidades de interesse público da área da saúde;

-Considerando que, nos termos do artigo 27, §1º, da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil serão julgadas por uma seleção previamente designada;

RESOLVE

Art. 1.º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão de Seleção, que terá como competência o processamento e julgamento das propostas no âmbito de Chamamentos Públicos realizados com a finalidade de firmar parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2.º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos membros abaixo designados:

I. Titulares
a) Juliana Aparecida de Oliveira – Matrícula nº 1414
b) José Maria Aparecido Rodrigues – Matrícula nº 1273
c) Tassiane Faé Gomes Lobo – Matrícula nº 961

II. Suplentes
a) Silvia Mara Mendes Leandro – Matrícula nº 833
b) Camila Giuliana Queiroz Ferreira – Matrícula nº 1721
c) Pedro Augusto Barreira Lobo – Matrícula nº 336

§ 1º O membro titular da comissão de seleção que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha mantido, nos últimos 5 anos, relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público ou,

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEE9-145D-812C-EC03 e informe o código FEE9-145D-812C-EC03

II – se sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 2º Nas hipóteses dos incisos I e II, o membro titular impedido deverá ser imediatamente substituído por algum dos suplentes, designando-se novo membro através de Portaria caso todos os suplentes também se declarem impedidos, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3.º Compete a Comissão de Seleção processar, analisar e verificar os documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, dentre outras disposições constantes nos Termos das parcerias e/ou normas aplicáveis.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, 06 de julho de 2022.

Marina Gomes Moreira Freitas
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por inteiro teor no Paço Municipal onde se encontra afixada no local de costume e no site da Prefeitura Municipal de Itaberá www.itabera.sp.gov.br, em 06 de julho de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá na mesma data para publicação.

Tassiane Faé Gomes Lobo - Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

Assinado por 1 pessoa: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEE9-145D-812C-EC03 e informe o código FEE9-145D-812C-EC03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEE9-145D-812C-EC03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 06/07/2022 14:02:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FEE9-145D-812C-EC03

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2022
BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2022 A 30/06/2022)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
12	CAMARA MUNICIPAL											
12	01	CAMARA MUNICIPAL										
120101		CAMARA MUNICIPAL		2.890.000,00	2.890.000,00	222.537,68	152.128,03	152.128,03	1.111.251,77	936.482,08	936.482,08	174.769,69
01.031.0001.1001.0000 **MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO IMOBILIZADO**												
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	899,00	0,00	0,00	4.793,30	3.894,30	3.894,30	899,00
			4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.894,30	3.894,30	3.894,30	0,00
			4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	899,00	0,00	0,00	899,00	0,00	0,00	899,00
01.031.0001.1002.0000 **OBRAS E INSTALACOES**												
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	250.000,00	16.423,79	0,00	0,00	16.423,79	0,00	0,00	16.423,79
			4.4.90.51.92 INSTALAÇÕES	0,00	0,00	16.423,79	0,00	0,00	16.423,79	0,00	0,00	16.423,79
01.031.0001.2052.0000 **MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**												
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.450.000,00	1.450.000,00	109.168,80	109.168,80	109.168,80	672.900,00	672.900,00	672.900,00	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	41.896,34	41.896,34	41.896,34	251.378,04	251.378,04	251.378,04	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.515,29	2.515,29	2.515,29	15.091,74	15.091,74	15.091,74	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	14.205,67	14.205,67	14.205,67	77.485,44	77.485,44	77.485,44	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.318,17	12.318,17	12.318,17	73.101,75	73.101,75	73.101,75	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.259,93	13.259,93	13.259,93	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.547,12	9.547,12	9.547,12	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	229.399,98	229.399,98	229.399,98	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636,00	3.636,00	3.636,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00	310.000,00	22.379,60	22.379,60	22.379,60	134.480,78	134.480,78	134.480,78	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	22.379,60	22.379,60	22.379,60	134.480,78	134.480,78	134.480,78	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	2.869,77	363,37	363,37	14.202,72	5.633,97	5.633,97	8.568,75
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	363,37	363,37	7.295,20	1.596,22	1.596,22	5.698,98
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	694,44	0,00	0,00	694,44	0,00	0,00	694,44
			3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159,75	2.159,75	2.159,75	0,00
			3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00	0,00	0,00	1.419,00
			3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	373,29	0,00	0,00	373,29	0,00	0,00	373,29
			3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENI	0,00	0,00	383,04	0,00	0,00	383,04	0,00	0,00	383,04
			3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	290,00	290,00	0,00
			3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,00	1.198,00	1.198,00	0,00
			3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00	0,00
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	140.000,00	140.000,00	63.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00	45.000,00	45.000,00	63.000,00
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	150.000,00	150.000,00	84,00	3.777,53	3.777,53	52.277,40	17.051,77	17.051,77	35.225,63
			3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
			3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00
			3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
			3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	914,69	914,69	23.500,00	7.174,76	7.174,76	16.325,24

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2022 A 30/06/2022)

2 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	118,84	118,84	2.100,00	653,43	653,43	1.446,57
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,00
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	449,00	449,00	4.041,00	2.245,00	2.245,00	1.796,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	84,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	31,00	31,00	500,00	188,58	188,58	311,42
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	0,00	64,00	64,00	1.182,40	720,00	720,00	462,40
010	110000 NV	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	150.000,00	150.000,00	5.922,38	2.735,90	2.735,90	58.614,22	18.068,59	18.068,59	40.545,63
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	1.950,90	1.950,90	31.530,80	12.021,80	12.021,80	19.509,00
		3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	4.620,00
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	5.922,38	785,00	785,00	22.463,42	6.046,79	6.046,79	16.416,63
013	110000 NV	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	2.912,49	2.912,49	23.378,40	13.271,51	13.271,51	10.106,89
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.912,49	2.912,49	23.378,40	13.271,51	13.271,51	10.106,89
015	110000	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	17.963,16	17.963,16	17.963,16	0,00
		3.3.90.92.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.963,16	17.963,16	17.963,16	0,00
014	110000 NV	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	27,27	27,27	27,27	0,00
		3.3.90.93.02	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,27	27,27	27,27	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
011	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
012	110000 NV	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	1.790,34	1.790,34	1.790,34	8.190,73	8.190,73	8.190,73	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍI	0,00	0,00	1.790,34	1.790,34	1.790,34	8.190,73	8.190,73	8.190,73	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			2.890.000,00	2.890.000,00	222.537,68	152.128,03	152.128,03	1.111.251,77	936.482,08	936.482,08	174.769,69
	CAMARA MUNICIPAL											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			2.890.000,00	2.890.000,00	222.537,68	152.128,03	152.128,03	1.111.251,77	936.482,08	936.482,08	174.769,69

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00	0,00
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00	31.826,11

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2022

BALANCETE DA DESPESA DE JUNHO (01/06/2022 A 30/06/2022)

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	9005	990001	CONVENIO UNIMED			190 - 000		193,14			941,15	
	9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG			190 - 000		0,00			0,00	
	9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL			190 - 000		11.168,90			66.367,15	
	9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF			190 - 000		10.625,65			64.977,37	
	9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		450,00			2.855,09	
	9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		4.594,60			30.238,49	
	9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		6.174,95			30.311,57	
	9017	990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		2.214,47			3.651,05	
	9018	990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
	7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
	TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							35.421,71			231.167,98	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.167.650,06

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	522.608,22
TOTAL DO SALDO					522.608,22

TOTAL GERAL 1.690.258,28

ITABERA, 30 de junho de 2022

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550

00.389.576/0001-92 Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2022 A 30/06/2022)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000			0,00
TITULOS E VALORES				9.946,26	4.258,94	14.205,20
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000			0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	190 - 000	9.946,26	4.258,94	14.205,20
CONSIGNACOES				163.920,16	35.421,71	199.341,87
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	748,01	193,14	941,15
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CC	190 - 000			0,00
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	190 - 000	55.198,25	11.168,90	66.367,15
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	190 - 000	54.351,72	10.625,65	64.977,37
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	190 - 000	2.405,09	450,00	2.855,09
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	25.643,89	4.594,60	30.238,49
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	190 - 000	24.136,62	6.174,95	30.311,57
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	1.436,58	2.214,47	3.651,05
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INSS	190 - 000			0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				1.203.000,00	241.000,00	1.444.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	1.203.000,00	241.000,00	1.444.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				1.376.866,42	280.680,65	1.657.547,07

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.657.547,07

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	32.711,21
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo		110 - 000 GERAL	32.711,21

Total do Saldo 32.711,21

TOTAL GERAL 1.690.258,28

ITABERA, 30 de junho de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2022

BALANCETE DA RECEITA DE JUNHO (01/06/2022 A 30/06/2022)

2 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

EDUARDO PRESTES SCHIMIDT
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO